

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DO TOCANTINS.
REQUERIMENTO Nº _____/2026

Requer ao Presidente desta Casa de Leis o envio de expediente ao Governo do Estado, com cópia à Seagro e à Adapec, **solicitando medidas para a imediata adequação dos protocolos de exportação de bovinos e carne bovina ao novo status sanitário reconhecido pela China.**

O Deputado que o presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria da Agricultura e Pecuária (Seagro) e à Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins (Adapec), solicitando a adoção de medidas para a imediata adequação dos protocolos de exportação de bovinos e carne bovina ao novo status sanitário reconhecido pela República Popular da China, bem como a realização de tratativas junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) e demais órgãos federais competentes, visando eliminar eventuais entraves sanitários e burocráticos que possam comprometer a competitividade dos produtores tocantinenses no mercado internacional.

JUSTIFICATIVA

A República Popular da China reconheceu oficialmente, em 2 de junho de 2026, todo o território brasileiro como livre de febre aftosa sem vacinação. Esta decisão histórica, confirmada pela Administração Geral das Alfândegas da China (GACC) e pelo Ministério da Agricultura e Assuntos Rurais da China (Mara), suspende as restrições anteriormente existentes e abre novas perspectivas para a ampliação do comércio de proteínas brasileiras com o país asiático, principal destino das exportações do agronegócio nacional.

O reconhecimento internacional do status sanitário do Brasil, consolidado pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) e agora ratificado pela China, reflete décadas de trabalho dos serviços veterinários oficiais, dos produtores rurais e dos governos estaduais, incluindo o Tocantins. Este novo cenário comprova a excelência

da pecuária brasileira e justifica a atualização dos protocolos comerciais e sanitários aplicáveis às exportações destinadas ao mercado chinês.

Diante dessa nova realidade, torna-se necessário assegurar que os procedimentos e exigências atualmente adotados estejam plenamente adequados ao reconhecimento concedido pela China, evitando a manutenção de eventuais entraves administrativos, operacionais ou sanitários incompatíveis com o novo status do Brasil.

A atualização dos protocolos de exportação contribuirá para conferir maior segurança jurídica, agilidade comercial e competitividade aos produtores e frigoríficos tocantinenses, ampliando o acesso aos mercados internacionais e fortalecendo a economia estadual, com reflexos positivos na geração de emprego, renda e arrecadação.

Dessa forma, é imprescindível que o Governo do Estado, por intermédio da Seagro e da Adapec, promova articulação junto ao Governo Federal para garantir a rápida adequação dos procedimentos aplicáveis às exportações destinadas ao mercado chinês, permitindo que o Tocantins aproveite plenamente as oportunidades decorrentes desse importante reconhecimento sanitário.

Dessa forma, conclamo os Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2026.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual